

Ilmo. Sr.
Prof. Celso Maria de Mello Pupo
Rua Barreto Lema, 2449
13100- CAMPINAS -S.P.-

Caro Amigo Celso:

Venho com a presente confirmar nossos entendimentos telefônicos a respeito do assunto genealogia e heráldica, assim como, esclarecer os dados relacionados com a publicação do livro sobre a genealogia da ilustre e nobre Família mineira, cujo título é: RIBEIRO DO VALLE "E eles também cresceram e se multiplicaram", de autoria do eminente e abalizado Prof. Dr. José Ribeiro do Valle, edição de 1982.

Conforme informei pelo telefone, no decorrer da leitura da obra genealógica referida, por sinal, muito bem feita e magnificamente impressa, com documentação importantíssima, deparei, logo no Capítulo 12, com uma nota do autor, em que, referindo-se ao Brasão-de-Armas do Barão de Guaxupé, me chamou a atenção e, porque não dizer, muita surpresa, quando diz o seguinte:

"O Tenente Coronel Henrique Oscar Wiederspahn, Consultor Técnico de Armorial do Colégio de Armas, em junho de 1960, em São Paulo, a pedido de Mario Ribeiro Lima Filho, teve a oportunidade de apresentar o Brasão de Armas do Barão de Guaxupé e adaptá-lo (O grifo é meu) aos parentes".

O tópico acima transcrito, além de me chamar a atenção e causar estranheza pela palavra "adaptá-lo", veio causar uma certa surpresa, uma vez que os ensinamentos constantes nos tratados de heráldica que conheço, não fazem a menor menção em adaptações nos brasões, assim como também, tudo o quanto foi ministrado em cursos que frequentei, os professores de heráldica jamais fizeram a menor menção sobre a possibilidade de, nas feitura e composições de brasões-de-armas, o heraldista possa também introduzir adaptações.

Quero acreditar que após a proclamação da República, uma vez que foram abolidos os títulos de nobreza, bem como não mais existindo o Cartório da Nobreza e Fidalguia do Império, o que quer dizer, também, a extinção do Rei-de-Armas, suponho que a ninguém mais caberia a competência e autoridade para compor novos brasões, muito menos fazer adaptações nos brasões das famílias nobres do Brasil.

Para seu governo, conforme consta do livro em referência, S.M.I. DOM PEDRO II concedeu a Carta de Título de Barão de Dore de Guaxupé ao Ten. Cél. MANOEL JOAQUIM RIBEIRO DO VALLE, no dia 03 de agosto de 1889, três meses antes da proclamação da República.

Não é de meu conhecimento e nem sei se houve tempo suficiente para o Barão de Guaxupé, conforme era praxe, de posse da Carta de Nobilitação, requereu ao Cartório da Nobreza, a confecção e compo-

sição de seu brasão-de-armas, o que, suponho, não dveria ter ocorrido, por absoluta falta de tempo.

Desconhecendo, como de fâto desconheço se existe tal brasão, sendo voce autoridade mais que abalizada em assuntos da nobreza brasileira e grande conhecedor da genealogia e heráldica, ficarei muito grato se o estimado Amigo Celso, no sentido de elucidar o assunto, pudesse me fornecer esclarecimentos sôbre os seguintes pontos:

- a) - será que existe no Armorial da Nobreza Brasileira o Brasão-de-Armaz do Barão de Dores de Guaxupé ?;
- b) - após a proclamação da República, poderia algum heraldista desenhar, compor ou adaptar um brasão-de-armas, atendendo pedido de pessoa (embôra da família)interessada?;
- c) - o Decreto nº 277-F, de 22 de março de 1890 do Generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca (que desconheço na sua integra), o qual anunciava que ficavam abolidos "todos os títulos, foro de nobreza e ordem honoríficas" do Império, por ventura faz alguma referência a respeito de novas concessões e mesmo confecções e composições de brasões, ou ainda de adaptações?;
- d) - o Ten. Cél. Henrique Oscar Wiederspahn, na qualidade de Consultor Técnico de Armorial do Colégio de Armas, por ventura, teria ou terá alguma autoridade ou mesmo competência oficial, para compor ou adaptar brasões-de-armas das famílias da nobreza do Brasil, mesmo depois da proclamação da República, quando, segundo é de nosso conhecimento, não existe mais o Rei-de-Armaz?;
- e) - se a pessoa a quem foi concedido o Título de Nobreza, (no caso o Ten. Cél. Manoel Joaquim Ribeiro do Velle) não tivesse requerido ao Cartório da Nobreza a Carte de Brasão-de-Armaz, algum membro da família, muitos anos depois, poderia pedir a um heraldista a feitura, composição e mesmo a adaptação do brasão que por ventura não foi feito na época oportuna, quando ainda existia o Rei-de-Armaz?.

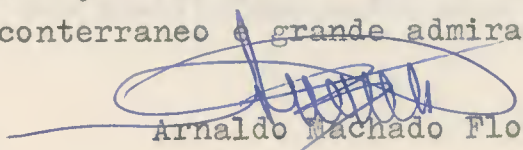
Conforme li no livro do Prof. Aristides Monteiro, intitulado "INSIGNIAS DE CAMPINAS E SUA HISTÓRIA" (Conceitos de Heráldica Municipal), edição de 1978(onde seu nome é citado como tendo sido consultado), diz na página 143 o seguinte:

"Luis Aleixo Boulanger, morreu cego em 1874, quinze anos antes de se cogitar das insígnias Campineiras; Não foi Rei-de-Armaz como muita gente pensa, e sim escrivão dos brasões e armas de nobreza e fidalguia do Império, desde

1862 até sua morte. Sucedeu-lhe no cargo de escrivão, o filho Ernesto Aleixo Boulanger, que não era nem heraldista nem desenhista de brasões, mas não obstante isso passou a exercer em caráter interino o ofício de Rei-de-Armas desde 1887 até 1889, cumulativamente com as atribuições de escrivão".

Em face do acima exposto, sendo voce, reconhecidamente, grande autoridade em genealogia e abalizado heraldista conforme atestam suas extraordinárias e notórias obras relacionadas com o assunto, e eu, que tenho tido o privilégio de conviver com voce nestes últimos 12 anos, assim como a felicidade de ter lido suas valiosíssimas obras, notadamente "CAMPINAS, SEU BERÇO E JUVENTUDE" (1969) e, ultimamente a maravilhosa, notável e extraordinária "CAMPINAS, MUNICÍPIO NO IMPÉRIO", além de artigos e conferências versando sobre a nossa história e da nobreza brasileira, sou testemunho de sua invejável capacidade e competência para fornecer os esclarecimentos sobre tão palpitante assunto, repito, ficarei muito grato e muito agradecido se for distinguido com sua valiosa e abalizada esclarecimento, me honrando com sua resposta.

Aguardando ansiosamente suas notícias, antecipando meus melhores agradecimentos pela costumeira atenção com que sempre me honrou, queira receber o abraço muito amigo do conterrâneo e grande admirador,


Arnaldo Machado Florence

Rua Américo de Moura, 363
Bairro do Taquaral
13100 - CAMPINAS - S.P. -

Campinas, 7 de junho de 1983.

Meu caro Arnaldo.

Recebi e li atentamente a tua carta de hoje, concluindo ser impossível dar um parecer sem o exame do brasão, ou antes, dos brasões antes e depois da adaptação.

A expressão adaptar, usada pelo autor que, segundo parece, não é heraldista, pode não ser o termo próprio para designar o trabalho do Tenente Coronel Wiederspahn; neste caso, julgá-lo sem conhecer o que foi feito, pode resultar em julgamento injusto.

Se me puder proporcionar um exame nos brasões, terei prazer em tentar um julgamento.

Quanto ao "Colégio de Armas", não tenho conhecimento de sua existência. Só poderá ser uma instituição particular de cultura heráldica.

Um abraço do amigo

Celsoj.

Sr. Arnaldo machado Florence
Rua Américo de Moura, 363
Campinas.